

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO



Ref. Processo nº 33/2019 – Câmara Municipal de Caxias – MA

Contrato nº 017/2017 – Câmara Municipal de Caxias – MA

Pregão Presencial Nº 006/2017

Aditivo nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA E A EMPRESA DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA**, CNPJ 05.699.210/0001-33, situada na Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000, neste ato representada por seu presidente, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, residente e domiciliado no Município de Caxias – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 13.218.878/0001-40, com endereço à Av. Coronel Cordeiro, 277, Sala 03 E 04, Centro, Pedro II - PI, CEP 64255-000, Brasil, neste ato representada por **JAYLTON DA SILVA MARTINS**, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelas Leis Nº 8.666/93, 10.520/02 o que consta do Processo Administrativo Nº 33/2019,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo consiste na prorrogação do contrato n° 017/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares, no âmbito da Câmara Municipal de Caxias – MA, por mais 12 (doze) meses, de 22/03/2019 até 22/03/2020, devidamente justificada e autorizada nos autos do processo n° 33/2019, consoante previsão constante da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato (DA VIGÊNCIA E DO REGIME DE EXECUÇÃO).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REFLEXO FINANCEIRO E DA FONTE DE RECURSOS:

2.1. Pela prorrogação do ajuste haverá, de forma reflexa, um impacto financeiro na importância de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

2.2. A dotação orçamentária será:

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e funcionamento das Atividades Administrativas.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO




4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, as quais não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, que passa a fazer parte integrante e complementar do PP n° 006/2017.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito e na presença de duas testemunhas.

Caxias (MA), 18 de março de 2019.



ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
CONTRATANTE



JAYLTON DA SILVA MARTINS
DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ Nº 13.218.878/0001-40
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Bernarda Pinto Silva Mota . CPF: 961.222.853-15 .
2. Frederico Pereira da Silva Filho . CPF: 077.050.303-01